CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 495/2019
Data: 25/01/2019 - Horário: 12:34
Legislativo - REQ 319/2019
Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

CÂMARA MUN. DE GURUPI
20 MAR. 2019

Jaíl Souza
VEREADOR - PMDB

REQUERIMENTO Nº 319 DE 2019
(Vereador César da Farmácia)

APROVADO
Wendel Antônio Gomides
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Requer do Secretário Municipal de Saúde, que disponibilize um novo local para o funcionamento da sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

André Caixeta
Vereador - PSB

O vereador que a este subscreve, vem REQUERER do Secretário Municipal de Saúde, Gutierres Borges Torquato, ***que disponibilize um novo local para o funcionamento da sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no município de Gurupi – To.***

Eduardo Fortes
Vereador

Míriam Lustosa
Vereadora

Cláudio do Trevo
Vereador

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador

JUSTIFICATIVA

O SAMU "192" faz parte da Política Nacional de Urgências e Emergências do Ministério da Saúde, e tem como finalidade proteger a vida das pessoas e garantir a qualidade no atendimento no SUS. Suas diretrizes são: a universalidade, a integralidade, a descentralização e a participação social, ao lado da humanização, a que todo cidadão tem direito.

Atualmente, a sede do SAMU em Gurupi encontra-se em um espaço pequeno, sem comodidade para os servidores e com prejuízos na entrada e saída das ambulâncias. Portanto, solicito ao Senhor Secretário, que disponibilize uma área com boa localização e com estrutura física digna e moderna, para atender toda população gurupiense e oferecendo assim melhores condições de trabalho aos servidores e um melhor atendimento ao público.

O presente pedido, justifica-se pela tamanha importância do SAMU para a sociedade.

É a justificava.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 15 dias do mês de janeiro de 2019.

Vereador CÉSAR DA FARMÁCIA
DEM

César da Farmácia
Vereador